Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 07/11/2005
Presidente

REQUERIMENTO Nº 288/2005.

EXMO. SR.
VEREADOR SILVÉRIO FORTUNATTO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ERECHIM RS.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 03/11/05
Secretaria Geral

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, requerer que após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, encaminhar ao setor competente da municipalidade o pedido de providências na execução do passeio público na Av: Tiradentes, do nº 654 ao 870, conforme Código Administrativo do Município Art. III.

JUSTIFICATIVA:

Tal providência torna-se necessária por tratar-se de uma avenida central de nossa cidade, onde o referido local encontra-se em péssimas condições, com entulho de construção, vegetação e em dias de chuva acumulo de água, com isso dificultando a passagem dos usuários fazendo com que os mesmos tenham que transitar pela rua. Pedido este dos moradores do Morro da Cegonha, já feito anteriormente.

Neste Termos.
Pede Deferimento.

Erechim, 03 de novembro de 2005.

VALDEMAR ARTUR LOCH
VEREADOR DA BANCADA DO PT.